

Nº do contrato:																															
Tomador:																															
Município:	BARRA DO RIO AZUL / RS																														
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de obra:</th> <th>Construção de Rodovias e Ferrovias</th> <th>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</td> <td>sem desoneração</td> <td>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</td></tr> <tr> <td>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</td> <td>OK</td> <td></td></tr> <tr> <td>24,23%</td> <td></td> <td></td></tr> </tbody> </table>		Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	sem desoneração	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.	BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		24,23%																				
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:																													
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	sem desoneração	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.																													
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK																														
24,23%																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>%</th> <th>Verificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Administração Central Min: 3,80% Máx: 4,67%</td> <td>4,01%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%</td> <td>0,40%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%</td> <td>0,56%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%</td> <td>1,11%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%</td> <td>6,92%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Impostos: PIS</td> <td>0,65%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Impostos: COFINS</td> <td>3,00%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Impostos: ISS (mun.)</td> <td>5,00%</td> <td>OK</td></tr> <tr> <td>Regime de desoneração (4,5%)</td> <td></td> <td>OK</td></tr> </tbody> </table>		Parâmetro	%	Verificação	Administração Central Min: 3,80% Máx: 4,67%	4,01%	OK	Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,40%	OK	Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,56%	OK	Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,11%	OK	Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,92%	OK	Impostos: PIS	0,65%	OK	Impostos: COFINS	3,00%	OK	Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK	Regime de desoneração (4,5%)		OK
Parâmetro	%	Verificação																													
Administração Central Min: 3,80% Máx: 4,67%	4,01%	OK																													
Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,40%	OK																													
Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,56%	OK																													
Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,11%	OK																													
Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,92%	OK																													
Impostos: PIS	0,65%	OK																													
Impostos: COFINS	3,00%	OK																													
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK																													
Regime de desoneração (4,5%)		OK																													
<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.</p> <p style="text-align: right;">$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$</p> <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>																															